

Portaria-CREFITO-7 nº 78/2026

Retifica erro material constante da Portaria CREFITO-7 nº 58/2026, que dispõe sobre alteração na composição da Câmara Técnica de Terapia Ocupacional no Contexto Escolar do CREFITO-7.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO - CREFITO-7, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975 e pela Resolução CREFITO-7 nº 35/2025.

CONSIDERANDO a edição da Portaria CREFITO-7 nº 58/2026, que dispõe sobre alteração na composição da Câmara Técnica de Terapia Ocupacional no Contexto Escolar do CREFITO-7;

CONSIDERANDO a necessidade de retificar erro material constante do art. 2º, inciso III, e do art. 3º da Portaria CREFITO-7 nº 58/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, por erro material, o inciso III do art. 2º da Portaria CREFITO-7 nº 58/2026, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

“III — Dr. Francisco Leal de Andrade, CREFITO-7 nº 6335-TO.”

Art. 2º Retificar, por erro material, o art. 3º da Portaria CREFITO-7 nº 58/2026, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Nomear o Dr. Francisco Leal de Andrade como Coordenador da Câmara Técnica de Terapia Ocupacional no Contexto Escolar do CREFITO-7.”

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria CREFITO-7 nº 58/2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos desde a data de assinatura da Portaria CREFITO-7 nº 58/2026.

Salvador, data indicada na assinatura eletrônica.

Rodrigo Medina Vasconcelos Lago
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Medina Vasconcelos Lago, Presidente**, em 03/07/2026, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.coffito.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0435272** e o código CRC **BE0E7A3E**.

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região

Processo: 07.0707.000028/2026-12 - Documento: 0435272

CREFITO-7/GAPRE - Gabinete do Presidente

Avenida Tancredo Neves, 999 - Edifício Metropolitano Alfa, 7º andar - Bairro Caminho das Árvore - Salvador/BA

CEP 41820-021 - www.crefito7.gov.br